

SILVA, José Mauricio da; CARVALHO, Cláudia R. *Gestão do Patrimônio Arqueológico na Baixada Fluminense: uma Proposta de Plano de Manejo para os Recursos Culturais*. V40 N1, p. 60-93, 2025. <https://doi.org/10.51359/2448-2331.2025.264397>

---

**GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NA BAIXADA FLUMINENSE  
UMA PROPOSTA DE PLANO DE MANEJO PARA OS RECURSOS CULTURAIS**

**MANAGEMENT OF ARCHAEOLOGICAL HERITAGE IN BAIXADA FLUMINENSE  
A PROPOSAL FOR A MANAGEMENT PLAN FOR CULTURAL RESOURCES**

**José Mauricio da Silva <sup>1</sup>**

<https://orcid.org/0000-0002-2562-7657> / [arqueomauricio@outlook.com](mailto:arqueomauricio@outlook.com)

**Claudia Rodrigues Carvalho <sup>2</sup>**

<https://orcid.org/0000-0002-9491-0659> / [claudia@mn.ufirj.br](mailto:claudia@mn.ufirj.br)

---

<sup>1</sup> Programa de Pós-Graduação em Arqueologia do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

<sup>2</sup> Departamento de Antropologia do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

## **RESUMO**

Este artigo aborda o patrimônio cultural arqueológico levantado em Nova Iguaçu, Japeri, Queimados, Belford Roxo e Mesquita e uma parcela do Município de Miguel Pereira, a partir de um projeto iniciado na década de 1980 que resultou numa tese de doutoramento no Museu Nacional/UFRJ. Se desdobra em frentes de pesquisas e ações de gestão do patrimônio cultural arqueológico ameaçado por um intenso processo de urbanização que marca a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. É proposta a elaboração de um plano de manejo adequado às especificidades locais, contribuindo com o desenvolvimento sustentável a partir do patrimônio arqueológico, entendido aqui, como recurso cultural.

**Palavras-chave:** Arqueologia Pública, Gestão de Patrimônio Arqueológico, Políticas de Conservação

## **ABSTRACT**

This article examines the archaeological cultural heritage identified in the municipalities of Nova Iguaçu, Japeri, Queimados, Belford Roxo, Mesquita, and part of Miguel Pereira. It is based on a project initiated in the 1980s that culminated in a doctoral thesis at the National Museum/UFRJ. The research has expanded into multiple fronts of investigation and heritage management actions in response to the intense urbanization that characterizes the Rio de Janeiro Metropolitan Region. The article proposes developing a management plan tailored to local specificities, fostering sustainable development through archaeological heritage understood as a vital cultural resource.

**Keywords:** Public Archaeology, Archaeological Heritage Management, Conservation Policies

## **INTRODUÇÃO**

Esse trabalho é parte do resultado do Projeto Levantamento do Patrimônio Arqueológico de Nova Iguaçu, Japeri, Queimados, Mesquita e Belford Roxo, idealizado em 1987, como proposta apresentada na Associação de Moradores e Amigos de Japeri - AMOR-JAP, em 1988, em função da comemoração da fundação do então, 6º Distrito de Nova Iguaçu, RJ visando o resgate de sua identidade cultural, visto que se buscava, à época, combater a falta de interesse e desconhecimento das pessoas pelo seu local de moradia.

O levantamento arqueológico feito sob as perspectivas da arqueologia urbana, arqueologia da paisagem e da arqueologia pública viabilizou um novo olhar sobre o espaço do município, enquanto um território coletivo, produto de um processo sociocultural tramitado nos lugares.

Os principais aspectos da metodologia estão compreendidos em quatro processos descritos em métodos e materiais constituídos por observação, registro, exploração e execução.

O espaço trabalhado nesse artigo corresponde ao polígono com área de 886,016 km<sup>2</sup>, compartilhado por uma população formada com 4.245.004,211 habitantes, segundo Censo IBGE 2022<sup>3</sup>, integrado pelos municípios de Nova Iguaçu, Japeri, Queimados, Mesquita e Belford Roxo localizados na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, e uma faixa de terra do Município de Miguel Pereira, localizado na Região Centro Sul Fluminense. Esse espaço tem como referência geomorfológica os maciços do Tinguá e Gericinó e os rios Guandu, Iguaçu e Santana (Figura 1). Trata-se de um espaço em franco processo de urbanização iniciado no final do século XIX e impulsionado a partir da década de 1920, após ataque da Mosca do Mediterrâneo (*Ceratitis capitata*) aos laranjais da região.

Preservação, conservação e gestão são três termos colocados como motivos para desencadear um processo de se conseguir obter resultados (bens ou serviços) com o esforço dos grupos que agem em torno do bem arqueológico. Um desafio a ser superado na forma de um plano de manejo capaz de garantir a integridade do bem cultural tratado aqui.

## **DELIMITAÇÃO DO OBJETO E METODOLOGIA**

O objetivo do presente trabalho é discutir e analisar a gestão do patrimônio cultural arqueológico em escalas municipal e intermunicipal, com expectativas de produção de propostas para

---

<sup>3</sup> <https://cidades.ibge.gov.br/>

um segmento da Baixada Fluminense, enquanto território que unifica o espaço desmembrado pelas emancipações ocorridas a partir de 1916 do antigo Município de Iguassú, geograficamente situado no Recôncavo da Guanabara (SILVA, 2013: 48), que partilharam uma história administrativa comum, a partir do período colonial, com ressalva para Japeri<sup>4</sup>.

O reconhecimento físico do espaço mostrou uma complexidade socioeconômica e cultural e evidenciou a demanda para eleger lugares para a exploração arqueológica no campo.

A fisiografia da região abrange três grandes compartimentos geomorfológicos. O primeiro é a Serra do Mar, situada na porção norte e inclui parte da quebra da serra e sua escarpa sul contra a Baixada Fluminense. O segundo é o Gráben da Guanabara, que inclui a depressão tectônica da Baixada Fluminense e da Baía de Guanabara, à norte das ilhas do Governador e Paquetá.

Do relevo deprimido do Gráben da Guanabara, destacam-se duas montanhas isoladas, que correspondem aos complexos intrusivos alcalinos do Tinguá e do Mendanha (que preferimos chamar Gericinó em função das referências primárias utilizadas nesse trabalho). O terceiro são as cristas litorâneas que compõem a ombreira a sul do Gráben da Guanabara, de oeste para leste, e que compreendem os maciços da Pedra Branca e Tijuca e se prolonga na Serra da Carioca, no Rio de Janeiro.

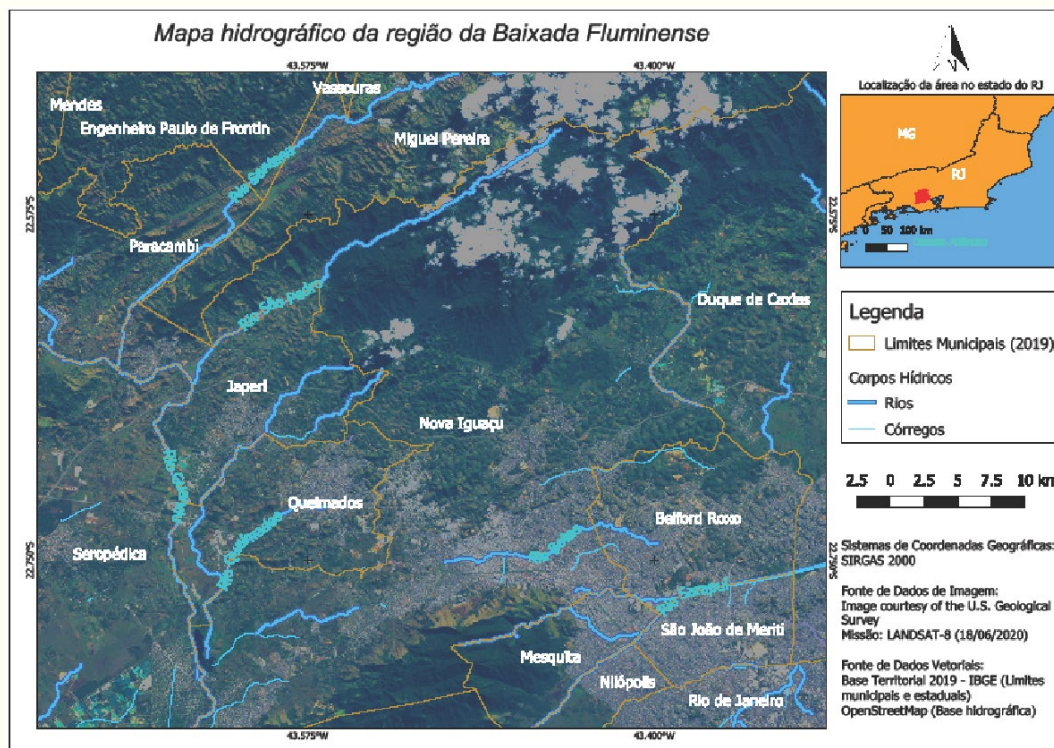
A inserção do acervo arqueológico localizado, numa perspectiva de desenvolvimento local e regional, pela busca de fazê-lo reconhecido, enquanto matéria-prima capaz de gerar empregabilidade, renda e compor cenários das paisagens urbana e rural, encontra-se entre os objetivos desta pesquisa.

Cabe abordar o sítio arqueológico enquanto unidade fundiária que contém as evidências das atividades do comportamento humano ocorridas no passado, representadas principalmente por artefatos, monumentos e restos ambientais envolvidos numa perspectiva de espaço, tempo e objeto.

Considerando o objeto a coisa material que pode ser percebida pelos sentidos. Artefatos e monumentos, definidos por Jones (1996: 01), respectivamente, como qualquer objeto portátil feito e/ou usado por humanos e como evidências não portáteis do comportamento, da atividade e da tecnologia produzida por grupos sociais, são os dois tipos de evidências que indicam um sítio arqueológico. Já os restos ambientais podem ser os vestígios ou os próprios recursos naturais produzidos pelos sujeitos sociais que assentaram no terreno e ali se desenvolveram.

---

<sup>4</sup> Essa pesquisa mostrou outro curso histórico do Município, diferente do apresentado em função da carta de sesmaria doada a Ignacio Dias Velho em 13 de agosto de 1743.



**Figura 1:** Maciços do Tinguá e Gericinó e rios Santana, Iguaçu e Guandu.  
Fonte: Eric Leal, 2020

Para fundamentação conceitual dessa pesquisa foi feito um estudo analítico de projetos de gestão arqueológica que compreendeu a revisão de literatura especializada classificada em “fontes primárias e secundárias e a seleção de planos de manejo” para análise crítica, que consistiu em levantamentos e ações específicas para área de estudos.

Após um intenso levantamento, estruturou-se um *corpus* com 72 plantas históricas que contemplam, de alguma forma, o perímetro estudado, escolhidas em função dos elementos componentes da paisagem pretérita, uma vez considerado que todo mapa é um canal de comunicação e transmissão de informações (CORRÊA, 2008: 22). Em cada planta, os elementos plotados foram buscados no campo, o que possibilitou a execução da localização do acervo arqueológico.

O uso da toponímia, enquanto técnica que visa sanar a desassociação de um nome em relação a um determinado lugar, caminho ou mesmo a um acidente geográfico, consequência das várias nomenclaturas que um mesmo espaço ou objeto pode apresentar ao longo do tempo, foi outro recurso importante para essa pesquisa (SILVA, 2024:15).

Uma prospeção superficial realizada entre os anos de 2015 e 2021, motivada pelos objetivos que resultaram nesse estudo, conforme explicado em Martínez (2000: 59), favoreceu, com base em Renfrew e Bahn (1998: 65 a 73), o reconhecimento do registro arqueológico disperso na área. A vegetação, observada de forma diferente, nos diversos lugares do espaço da pesquisa, varia o aspecto

em função da estação climática. A figura 2 ilustra o percurso feito no terreno pesquisado. Nas zonas urbanas foram fundamentais a história do lugar, coletada por meio dos moradores e a observação de obras que envolveram revolvimento do solo como a abertura de “sapatas” para concreto.

As caminhadas nas áreas de preservação ambiental (APAs) se deram nos mesmos moldes das demais. Cabe lembrar que as APAs estão inseridas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)<sup>5</sup>, instituído pela Lei 9.985/2000 e definido como o conjunto de Unidades de Conservação (UC) federais, estaduais e municipais. É composto por 12 categorias de UC, cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e usos permitidos: (a) as que precisam de maiores cuidados, pela sua fragilidade e particularidades; e (b) as que podem ser utilizadas de forma sustentável e conservadas ao mesmo tempo. Nesse quesito, os municípios de Japeri e Nova Iguaçu são os que dispõem de áreas demarcadas e material bem elaborados sobre elas, como mapas e plano diretor entre outras informações.

Nas unidades de conservação, o acampamento foi necessário devido à distância e dificuldade de acesso e utilizado o esquema de exploração anteriormente mencionado. Essa cobertura intensa foi verificada nas unidades de conservação da Reserva Biológica do Tinguá nas suas vertentes de Rio D'Ouro, Santo Antonio, Jaceruba, Miguel Pereira e Tinguá.

Já no Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu, no Maciço do Gericinó, em alguns trechos, as caminhadas se deram de forma simples em função da vegetação escassa, devido ao cultivo do gado bovino. Na APA do Alto Iguaçu (abrange os municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu e Belford Roxo) foram considerados apenas os dois últimos que integram a área do estudo. A Serra da Bandeira<sup>6</sup> também foi percorrida de forma especial, uma vez que divide as bacias hidrográficas dos rios São Pedro e Santana, ambas, afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu. No que diz respeito à revisão do inventário do patrimônio arqueológico, o plano de trabalho dessa pesquisa foi elaborado na perspectiva de um levantamento extensivo para um espaço de superfície ampla, tendo como referência os acidentes geográficos que sugeriram a especificação de áreas próprias, classificadas em quatro eixos ou subáreas visando facilitar a prospecção, cujo propósito foi fornecer uma visão geral, porém diversificada.

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/sistema-nacional-de-ucs-snuc.html>

<sup>6</sup> A Serra da Bandeira consiste num prolongamento ocidental da Serra do Couto, que contorna o Maciço do Tinguá e termina junto à localidade de Japeri, no início do rio Guandu pela confluência dos rios Santana e Ribeirão das Lajes. Registra altitudes em torno de 600 a 800m, alçada por tectônica, que delimita o recôncavo da bacia da Baía de Guanabara.



**Figura 2:** Desenho esquemático do polígono de exploração no interior de floresta densa, representado fora de escala.  
Fonte: Leonardo Gondim, 2019

O processo de ocupação sociocultural do espaço trabalhado nessa pesquisa foi classificado em Período Pré-Colonial (dos povos sambaquieiros e horticultores), visto pelo registro efetuado por outras pesquisas na área, pois requer um projeto próprio considerando o emprego de tradagens e escavações para um estudo mais apurado e Período Histórico (estágios do contato colonial, imperial e republicano) (SILVA, 2024:20; BARRETO, 1999-2000: 32).

As ações com a sociedade estão baseadas nos pressupostos da Arqueologia Pública, (JAMERSON Jr. 2004: 21; MATSUDA, 2004: 66; MERRINAN, 2004: 5; MOSHENSKA, 2010: 01; SILVA E CARVALHO, 2023) buscando integrar diferentes atores e segmentos sociais na discussão do Patrimônio arqueológico. Os principais aspectos de atividades estão compreendidos em quatro processos, a saber: **1) observação** das características gerais relacionadas aos diversos tipos de relações com o patrimônio arqueológico; **2) registro** das principais características dos tipos de percepções e interesses atuantes na área de influência da ação, materializada através de entrevistas diretas; **3) exploração** a partir do confronto ideológico direcionando-o à discussão e expectativas de gestão e manejo para o patrimônio cultural arqueológico; e **4) apresentação de proposta(s)** de gestão do Patrimônio Arqueológico da área de estudo, no todo ou em partes, de acordo com os parâmetros legais e as aspirações comunitárias.



## **ENTRE MACIÇOS, RIOS E BAIXADA: NOVA IGUAÇU, JAPERI, QUEIMADOS, MESQUITA E BELFORD ROXO**

Os 43 sítios arqueológicos distribuídos no espaço tratado aqui, já registrados no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos-CNSA e 65 sítios levantados entre 2017 e 2023 a serem registrados no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG), um banco de dados geográficos que está substituindo o CNSA, contendo o cadastro dos bens patrimoniais, e dos empreendimentos que passam por Avaliação de Impacto (GEOSERVER), expressam um resultado preliminar que apontou um diagnóstico negativo com incremento recente no que diz respeito aos riscos a que estão, diante do avanço da urbanização, observada, principalmente, pela capitalização do solo, seja urbano ou rural, através do negócio imobiliário praticado no espaço trabalhado, desde as décadas de 1930/1940. Cabe ressaltar que esses sítios ainda não foram registrados por uma questão, puramente, burocrática.

A urbanização, enquanto fenômeno observado no mundo atual (CASTELLS, 2009: 40 a 52), com rápida modificação de sua dinâmica, corresponde a uma realidade verificada (ABIKO e MORAES, 2009: 06), principalmente, na região de abrangência desse estudo. Um processo que, possivelmente, foi gestado na década de 1920, quando os governos Federal e estadual, da época, nada fizeram para conter a Mosca do Mediterrâneo (*Ceratitis capitata*) que atacou os laranjais da região (PEREIRA, 1977: 144). Cabe ressaltar que, o cadastro do IPHAN demonstrou que a quantidade de sítios não é coerente ou proporcional com o tempo de ocupação do espaço territorial em apreço. Se o litoral do Rio de Janeiro foi ocupado pelos sambaquieiros há milhares de anos, com datas que remontam há 4.250 anos BP (GASPAR; KLOKLER; SCHEEL-YBERT; BIANCHINI, 2013: 11, citando PINTO, 2009) para o Sítio Amourins. Ele está localizado a 5 km do fundo Baía da Guanabara, na Fazenda Santa Rita de Cássia, na margem esquerda do rio Guapimirim (SOUZA, LIRYO, BIANCHINI e GASPAR, 2012: 86). Ainda há que se estabelecer uma data para o início da ocupação da região fisiográfica referenciada no polígono formado pelos rios Iguaçu, Santana, Guandu e os maciços do Tinguá e Mendanha.

Os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), também conhecida como Grande Rio, formam uma paisagem com previsão de alteração conforme o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (PRODUTO 18, TOMO I, 2018: 16). O patrimônio cultural, tratado na perspectiva da Arqueologia Urbana, visto pelos empreendedores/especuladores, como "velharia" que precisa ser substituída, contrasta com a ideia adotada pelos autores, que consideram esse material um conjunto de registros das ações antrópicas expressas nas diversas manifestações materiais realizadas pelas pessoas que ocuparam o espaço ao



logo do tempo e que trazem as marcas dos momentos socioculturais distintos com seus estilos e comportamentos sociais e econômicos próprios.

Falar de preservação do patrimônio arqueológico dominado pelo processo de urbanização verificado, sem o envolvimento da comunidade é mera expectativa de garantia da proteção desejada. Defendemos que o termo mais apropriado a ser abordado seja a “conservação” entendido como a utilização racional de um recurso qualquer, ou seja, a adoção de um conjunto de manejo convergido num plano de forma a obter rendimentos garantindo a autossustentação do bem cultural arqueológico explorado (ERDER, 1986: 21 a 55; LIRA, 2015: 26 a 37).

Envolver a comunidade é um processo lento, que deve ser constituído por argumentos capazes de levar à socialização da importância dos bens culturais como fator de desenvolvimento sustentável de um lugar. Nesse sentido, congrega-se, a este trabalho, a perspectiva da Arqueologia Pública que será tratada como vetor da publicização do patrimônio arqueológico enquanto recurso a ser explorado e conservado (SILVA & CARVALHO, 2023: 5).

É difícil encontrar uma definição clara para a arqueologia pública, embora seus limites e profundidades sigam em discussão sua essência já aparece mais evidente (SÁNCHEZ, 2011: 87). Para elaboração de uma proposta pública da arqueologia, encontramos como “desafio, a necessidade de entender e localizar o Patrimônio Cultural Arqueológico” (BASTOS, 2006: 1). Visto que Funari et. Al. (2008: 131 a 132) entendem a arqueologia pública como todos os aspectos públicos da Arqueologia em interação com a sociedade. Observamos em Jamerson Jr. (2004: 21) a “interpretação pública da arqueologia”, que se concentra nos métodos e técnicas de transmitir informações arqueológicas ao público leigo de forma envolvente, educativa e precisa. Merriman (2004: 1) aponta dois significados mais específicos de público como centrais para qualquer discussão em arqueologia pública, onde o primeiro é a associação da palavra “público” com o Estado e suas instituições. O segundo é o conceito de público como um grupo de indivíduos que debatem questões e consomem produtos culturais, e cujas reações geram opiniões compartilhadas pela adesão dos demais. “Arqueologia pública é negociação e conflito do significado” (MERRINAN, 2004: 5). Nesse artigo, conceituamos arqueologia pública, enquanto corrente arqueológica potencializada ao desenvolvimento e adequações de métodos e técnicas para levar o conhecimento produzido pelos arqueólogos ao público e garantir a conservação do patrimônio arqueológico. E, público, a esfera compartilhada pela sociedade sob administração do Estado, assim, instituições do Estado, organizações sociais, pessoas jurídicas, cidadãos e cidadãs constituem o alvo de alcance da arqueologia pública. É o lado didático, político, extensivo, publicitário e comunicativo da arqueologia em direção aos diversos tipos de interesses identificados na sociedade,

ou seja, conforme diz Merriman (2004: 5), é o estudo dos processos e resultados pelos quais a arqueologia se torna acessível à sociedade, onde a contestação e a dissonância são inevitáveis.

Esse processo deve ser entendido como um empreendimento, ou seja, um conjunto de ações a serem executadas com vistas a atingir determinados resultados, tendo subjacente a ideia de risco na sua obtenção (TEIXEIRA, 2005: 31), com potencial socioeconômico e cultural capaz de intervir na paisagem em que está inserido de forma positiva. Para Lisboa (2004: 15) a planificação requer que os principais responsáveis pela organização definam os objetivos e a melhor forma para atingi-los. Como diz Teixeira (2005: 31), “não é certo que se consiga resultados com o planejamento”, mas eu não tenho dúvidas que qualquer ação orquestrada em direção à salvaguarda do patrimônio arqueológico, trará algum tipo de resultado positivo.

Decorre dos textos lidos e observações em campo, que um plano de manejo voltado ao patrimônio cultural arqueológico deve refletir o perfil específico da paisagem onde se insere o acervo a ser protegido. Deve ser elaborado em função dos aspectos naturais, sociais, culturais e econômicos do espaço em que se pretende atuar. Nessa linha, como estratégia de ações destinadas à elaboração de um plano de manejo propõe-se, nessa pesquisa, uma sequência desmembrada em duas direções que, de certa forma, se confundem com a própria metodologia.

Uma direção, proposta como a primeira etapa do trabalho, assumiu o caráter fisiográfico denominada “Reconhecimento ou Levantamento Arqueológico” iniciado pelo contato com as pessoas que agem, de alguma forma, sobre o bem, ainda que seja só pela ciência da existência dele, conforme “Projeto Levantamento do Patrimônio Arqueológico de Nova Iguaçu e Municípios Dissidentes – PLEPANI”<sup>7</sup> e replicado no “Projeto Levantamento do Patrimônio Arqueológico do Parque Estadual da Pedra Branca – ARQ-PEPB”<sup>8</sup>, tratados como exemplos de ações nos lugares. É importante que essa etapa seja feita com a máxima participação da comunidade, ainda que no sentido informativo, ou seja, o seu representante ou aquela pessoa que se articula no meio deve estar informada das atividades executadas.

Cabe destacar que, desde a primeira experiência, ficou mostrado que sem a participação comunitária, não há êxito na proposta. Essa etapa deve estar dentro de um contexto maior que visa a compreensão dos aspectos socioculturais e econômicos do entorno do patrimônio cultural

---

<sup>7</sup> PLEPANI - DOU Nº 217, quinta-feira, 12 nov. 1998 – PA 01400.00322/49-23.

<sup>8</sup> O Projeto foi autuado na IEF sob nº E-18/00.059/97 16/01/1997 e E-07/300296/97 – 18/04/1997 e Ofício IEF-RJ/DCN/DIUC Nº 013/2000 – 17/04/2000 e recebeu o Certificado da Comissão de Projetos Culturais Incentivados – CPCI da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte, conforme Decreto nº 20.074, de 15 de junho de 1994, pela Lei nº 1954, de 26 de janeiro de 1992. Não chegou a ser concluído em função do governo de Marcelo Alencar ter acabado com o PFPB. No entanto foi feito um amplo levantamento de superfície, com a localização de vários sítios arqueológicos histórico e intenso levantamento bibliográfico.

arqueológico, imprescindível ao sucesso do projeto e nos respaldamos em três situações para essa afirmação:

- a) Projeto Floresta da Pedra Branca 1992-1997, no qual esteve inserido o ARQ-PEPB, já mencionado;
- b) Projeto Corredor Cultural Fazenda Paes Leme, em fase final de elaboração e;
- c) Projeto Agroecológico de Jaceruba, em fase inicial de elaboração.

Na sequência podemos indicar o Projeto Gericinó que, tudo caminha para o envolvimento dos interesses do conjunto de famílias assentadas no espaço daquele Maciço. Ressalto a experiência na localização das ruínas da Fazenda Limeira na Rebio Tinguá, que acompanhados por dois irmãos que já haviam passados pelo local diversas vezes, nunca tinham associado a descrição verbal do que se procurava com a estrutura que conheciam. Outra experiência, nesse sentido é com relação à procura do terreno onde esteve assentada a sede da Fazenda Santo Antonio do Mato Alto que, no meio comunitário, está vinculado à possível existência de um tesouro enterrado. Moradores do bairro têm indicado o lugar, como sendo a antiga sede, cabendo ainda uma incursão com a finalidade de sondagem do espaço através de caminhadas randômicas.

Após o planejamento das ações, segue a proposição do plano, entendido como documentos que expressam a forma como os objetivos traçados ou definidos serão atingidos (TEIXEIRA, 2005: 37). Esses planos, na orientação do autor, são determinados por políticas, procedimentos, regulamentos e orçamentos, exigidos para alcançar os objetivos pretendidos (LISBOA, 2004:15).

Na área de baixada, no contexto da zona urbana, a especulação imobiliária responde pela grande ameaça, principalmente onde a organização criminosa, manifestada de formas diferentes, mas com o mesmo risco sobre o bem arqueológico, é o principal problema enfrentado. Na área de serra, que abrange o Tinguá, Gericinó e Serra da Bandeira, onde existem cobertura vegetal densa, caçadores, criadores de bovinos e alguns investidores ilegais são os riscos principais, extratores de areia e saibro, também, atuam em qualquer área. Na zona agrícola, a agropecuária tem, em seus produtores e produtoras, o principal agente de destruição, sob diversos argumentos, muitos se colocando, enquanto vítimas de uma necessidade que pode ter como consequência o loteamento, em muitos casos irregulares.

O fato marcante é que todos contam com a omissão do Estado, que em certos casos, tem em seus agentes, os responsáveis pela ação ilícita. Gerir o patrimônio cultural arqueológico nesse espaço necessitará de um amplo conhecimento sobre essas situações permitindo traçar um propósito

econômico, social e pessoal, como exposto por Teixeira (2005: 36) e encontrar um canal de diálogo entre os grupos que permitirá inserir os fundamentos da importância da preservação desse acervo arqueológico.

O papel fundamental do gestor é definir prioridades e tentar conciliar os conflitos de interesses que estão subjacentes à diversidade dos objetivos (TEIXEIRA, 2005: 36). Nessa trajetória, Mary Follet, citada em Lisboa (2004: 12) argumenta que “gerir não é mais do que produzir bens ou serviços utilizando pessoas”, que temos tentado alcançar e obtido resultados consideráveis, mas é um percurso lento, contínuo, difícil e trabalhoso. Para Lisboa (2004: 15), o processo de gestão é planificar, organizar, liderar e controlar.

Outras questões surgem no meio de uma proposta que visa a utilização econômica do patrimônio cultural arqueológico, enquanto bem único que, conforme Benhamou (2016: 30), “a não preservação constitui uma perda irreversível, pois só podem ser encontrados substitutos imperfeitos, no melhor dos casos dos bens ameaçados pelo tempo”.

Outra observação feita está relacionada ao Plano de Ação para as Cidades Históricas com referência a quem faz o plano, atribuindo a elaboração a partir do conjunto IPHAN, estados e municípios. Tomando o conceito do Plano de Ação para as Cidades Históricas (2009: 11), podemos conceituar um plano de manejo como um instrumento de planejamento integrado para a gestão do patrimônio cultural com enfoque territorial, ampliando-o aos lugares, é possível aplicá-lo numa categoria diferente, porém considerando a dinâmica, não apenas urbana, mas também rural, e ainda, de transição urbano/rural, como é observado aqui. Nesse caso a melhor expressão será a dinâmica sociocultural do entorno.

Nessa ótica, o maior interessado ou que, pelo menos, deveria se interessar, ou seja, a sociedade, está à margem do processo, cuja tramitação ignora na prática.

O “Planos de Ação para Cidades Históricas: Patrimônio Cultural e Desenvolvimento Social - Construindo o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural” (IPHAN, 2009: 12), apresenta na Introdução, “*como fazer seu plano de ação?*”, através de nove princípios gerais estabelecidos a serem considerados para alcançar o plano de gestão. Estabelece que “o patrimônio cultural deve ser o eixo central das diretrizes e ações a serem propostas”, deve se colocar à frente de todos.

Já no capítulo Capacitação e Mobilização dos Agentes Públicos (IPHAN, 2009:15) apresentado através das modalidades de capacitação Básica e Complementar, nos reportamos ao conceito de Cidades Históricas<sup>9</sup> definido como os “municípios com sítios e conjuntos urbanos tombados ou em

---

<sup>9</sup> BRASIL. IPHAN. Planos de Ação para Cidades Históricas: Patrimônio Cultural e Desenvolvimento Social - Construindo o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural”, p. 11, Brasília, DF. 2009.

processo de tombamento em nível federal, e municípios com lugares registrados ou em processo de registro como Patrimônio Cultural do Brasil”. Esse Plano de Ação era voltado para as cidades históricas, porém manter essa discussão é importante no sentido de provocar a implantação de planos de ação para o patrimônio cultural brasileiro como um todo e não somente ao relacionado à colonização europeia. Nessa direção, a Lei 14. 903, de 27 de junho de 2024, estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do inciso IX do art. 24 da Constituição Federal que trata da educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação (BRASIL, 1988)

O inciso VI do art. 24 da Lei 14.903/2024 trata de outras ações de promoção, memória, patrimônio cultural, difusão e capacitação na área da cultura. O acervo arqueológico especializado numa área, se enquadra nessa perspectiva de abrangência, cabendo ao proponente, idealizar o fomento às cadeias produtivas locais prevendo apoio à estruturação de atividades produtivas, especialmente as atividades tradicionais, respaldado no art. 9º desta Lei. Entendemos, aqui, a possibilidade de apresentação de propostas para os diversos acervos culturais encontrados no espaço seja urbano, seja rural.

Com a adoção da Convenção do Patrimônio Mundial, em 1972, foi identificada a necessidade de criação de programas de treinamento e capacitação mais focados nas áreas em que os Estados-partes e os gestores de sítios do Patrimônio Mundial precisam de mais apoio (UNESCO-IPHAN, 2016:1). Para Fonseca (2005: 141), trata-se de uma situação, cuja causa pode ser atribuída ao modelo de desenvolvimento implantado entre as décadas de 1950-60, o que nos leva a lidar com o patrimônio, numa perspectiva que envolve uma permanente análise do dinamismo cultural próprio das sociedades modernas, pois o modelo sofre alterações no tempo (SCOFANO, 2012:16). O trato com o patrimônio, nos remete ao conceito de paisagem cultural incorporada, oficialmente, às políticas implementadas pelo IPHAN em 2009, que possui pouca similaridade com um conceito de nome semelhante, o patrimônio paisagístico, a começar pela impossibilidade de tombamento (SCOFANO, 2012: 17), que demanda em uma nova proposta de planejamento (FERREIRA, 2011: 46).

As atividades voltadas à preservação do patrimônio cultural arqueológico, esbarram em desafios que exigem do gestor, a função de definir prioridades e tentar conciliar os conflitos de interesses que estão subjacentes à diversidade dos objetivos (TEIXEIRA, 2005: 36). Na prática equivale a trabalhar com pessoas com visões de mundo diferentes que demandam convergência ao tema patrimônio. Nessa trajetória, cabe lembrar o que disse Mary Follet, citada em Lisboa (2004: 12) “[...] gerir não é mais do que produzir bens ou serviços utilizando pessoas”, perspectiva que eu tenho

tentado alcançar e obtido resultados consideráveis, mas é um percurso lento, contínuo, difícil e trabalhoso. Para Lisboa (2004: 15), o processo de gestão é planificar, organizar, liderar e controlar.

### **Projeto Floresta da Pedra Branca – PFPB**

Como exemplo de ações nos lugares, o Projeto Levantamento do Patrimônio Arqueológico do Parque Estadual da Pedra Branca<sup>10</sup> (PEPB) foi a primeira proposta apresentada para unidade de conservação ambiental de uso restrito criado na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro pela Lei Estadual nº 2.377 de 28 de junho de 1974, no Maciço da Pedra Branca e seus contrafortes onde se encontra ponto culminante da Cidade do Rio de Janeiro, o Pico da Pedra Branca, com 1.024 metros e abrange 17 bairros<sup>11</sup> formando um polígono de aproximadamente de 12.492 hectares. O trabalho consistiu no levantamento do patrimônio arqueológico existente na superfície até 1997.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento<sup>12</sup> (CNUMAD) marcou a forma como a humanidade encara sua relação com o planeta. Como forma de participar do evento, o governo fluminense, à época, elaborou o Projeto Floresta da Pedra Branca, cuja finalidade era implantar o Parque Estadual da Pedra Branca, que só existia no papel. Apesar da ideia ter sido bem recebida, teve uma prática contrária ao contato com as pessoas e grupos envolvidos na execução do projeto. A falta do diálogo não permitiu a exposição da experiência e apreensão do conhecimento e das ideias da equipe efetiva do PEPB, o que levou ao fracasso da iniciativa ambiental.

Mesmo com a situação conflitante foi iniciado um processo de observação alicerçado na ideia de articulação entre as partes, à época representada pelas equipes e a comunidade de uma forma geral (escolas, organizações sociais diversas, organizações empresariais, empresas, entre outras).

O reconhecimento geográfico da comunidade se deu pelo percorrido de seu espaço físico e contato direto com os moradores e outros órgãos que atuavam no local ou vinculados a ele. Com dados fornecidos pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA foi possível ter acesso a uma planta da comunidade e o número de casas que, na época, chegava a 107 unidades residenciais, mas com um número de famílias maior, pois em alguns casos, uma casa abrigava mais de uma família. O relacionamento inicial entre o PFPB/PEPB e a comunidade era conflituoso considerando o choque de

---

<sup>10</sup> O Projeto foi autuado na IEF sob nº E-18/00.059/97 16/01/1997 e E-07/300296/97 – 18/04/1997 e Ofício IEF-RJ/DCN/DIUC Nº 013/2000 – 17/04/2000 e recebeu o Certificado da Comissão de Projetos Culturais Incentivados – CPCI da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte, conforme Decreto nº 20.074, de 15 de junho de 1994, pela Lei nº 1954, de 26 de janeiro de 1992.

<sup>11</sup> Segundo dados do INEA. Disponível em [http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/BIODIVERSIDADEEAREASPROTEGIDAS/UnidadesdeConservacao/INEA\\_008594](http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/BIODIVERSIDADEEAREASPROTEGIDAS/UnidadesdeConservacao/INEA_008594) Acesso 04 abr. 2021.

<sup>12</sup> Realizada em junho de 1992, no Rio de Janeiro. Disponível em <https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/a-rio20/conferencia-rio-92-sobre-o-meio-ambiente-do-planeta-desenvolvimento-sustentavel-dos-paises.aspx> Acesso 04 abr. 2021.



interesses que, de um lado era a preservação e contenção do crescimento irregular da comunidade e, de outro, a regularização e o direito à expansão.

### **Fazendas do Programa Nacional de Reforma Agrária no âmbito do estado do Rio de Janeiro – Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ**

Como exemplo de ações aplicadas nos lugares, refere-se ao trabalho alicerçado no tripé regularização fundiária, assistência técnica e extensão rural executado pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ nos assentamentos rurais do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Nesse estudo foram trabalhadas as fazendas São Pedro, Normandia, Paes Leme e o Processo de Regularização Fundiária Normandia II, através do levantamento do patrimônio arqueológico.

De posse do Plano de Recuperação de Assentamentos (PRA) das fazendas, um instrumento de planejamento que tem como objetivo principal o desenvolvimento sustentável dos assentamentos foi percebido a porta de entrada para abordar o patrimônio cultural arqueológico junto às comunidades de agricultores familiares.

A Fazenda Paes Leme<sup>13</sup> é uma unidade fundiária fracionada em 68 Lotes de terras distribuídas para 94 famílias, localizada na vertente do Rio Santana. O reconhecimento geográfico do espaço onde a comunidade está assentada, foi bastante tenso, visto o grande interesse imobiliário sobre a área, o que dificultou, bastante, o trabalho. Os conflitos fundiários, manifestados em diversas formas, ocasionaram uma insegurança intensa incidida sobre a equipe técnica e na comunidade o que impactou a abordagem arqueológica, no momento inicial, paralisando o trabalho por um tempo.

O PRA - Fazenda Paes Leme adquiriu um perfil inovador e se caracterizou pelo conjunto de procedimentos que visam recuperar áreas degradadas, introdução de técnicas agrícolas sustentáveis, como o plantio em curva de nível, sistema agroflorestal, fruticultura nativas, reflorestamento ecológico, desenvolvimento do turismo rural, utilização racional do patrimônio cultural arqueológico, desenvolvimento e fomento da agroindústria, aplicação do programa de educação ambiental destinado a alterar o comportamento dos produtores e suas famílias em relação ao ambiente em parceria com a escola local e referenciado no Programa de Educação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro.

Também foi incluído no PRA-Paes Leme o Projeto Corredor Cultural Paes Leme, cujo propósito é o desenvolvimento a médio e longo prazo do que já existe, representado de forma

---

<sup>13</sup> É uma unidade fundiária de propriedade do estado do Rio de Janeiro, sob jurisdição do ITERJ, localizada na RJ 125. Ocupa espaço dos municípios de Japeri e Miguel Pereira e integra o Programa Nacional de Reforma Agrária.

embrionária por pequenos edifícios, que oferecem, atualmente, produtos da roça e caminhadas no assentamento e entorno.

Para iniciar o trabalho de extensão rural, contamos com o apoio da Professora Sônia Gondim que orientou considerar o processo a partir de uma relação ensino/aprendizagem, isto é, como se fosse uma escola. Assim, a fazenda seria a escola, as casas dos produtores rurais, as salas de aulas, os produtores, os alunos, o dia de atividade na unidade fundiária, o dia da aula, mudando, somente, a percepção do tempo, que ao invés de bimestre, trimestre ou semestre, teriam que ser observados fatores que envolvessem o aprendizado, desta forma, fazer uso dos fundamentos teóricos da Educação/Pedagogia.

Tratar a comunidade como uma escola foi um desafio que envolveu a observação das características de cada família, a criação de uma ementa com conteúdo formado por interesses específicos expostos e um discurso, também, específico direcionado a cada sítio ou família. O foco do trabalho nesta unidade fundiária foi a localização das ruínas do engenho de Pedro Dias, neto de Fernão Dias Paes, o caçador de esmeraldas, a partir das cartas históricas, especialmente, as impressas nas plantas de 1767<sup>14</sup> e 1801<sup>15</sup>. Com base na hipótese formulada sobre a localização do engenho de Pedro Dias, cujas ruínas, acreditava ser o sítio arqueológico Morgado de Belém, origem histórica do Município de Japeri, percebeu-se que o engenho estaria mais longe da confluência do Rio Santana com o Ribeirão das Lages (ponto em que forma o rio Guandu). Com referência na escala daqueles mapas foi possível confirmar, na Fazenda Paes Leme, o registro arqueológico do engenho de Pedro Dias, nos Lotes 40, onde se localiza a casa principal, 41, 43, 45, 46, 47, 63, 67 e 68.

Entre as fazendas São Pedro e Paes Leme, tem-se a Serra da Bandeira, que sob a perspectiva geomorfológica, é um relevo montanhoso, extremamente acidentado, transicional entre dois sistemas de relevo. Com predomínio de amplitudes topográficas superiores a 500 metros e gradientes muito elevados, com solos rasos e afloramentos de rocha, conforme pode se ver no Mapa Geomorfológico do Estado do Rio de Janeiro<sup>16</sup>. Essa unidade geomorfológica, estabelece o vínculo principal para um marco territorial entre duas bacias hidrográficas contribuintes da Bacia do Rio Guandu, além de ser uma importante zona produtora de água, também produz alimentos para as cidades próximas e constitui terreno de assentamento de onze sítios arqueológicos cadastrados pela pesquisa e um grande potencial arqueológico e natural que abre perspectivas para novas atividades a serem desenvolvidas em

---

<sup>14</sup> “Cartas Topograficas da Capitania do Rio de Janeiro mandadas tirar pelo Illmo. e Ex. S. Conde da Cunha Capitan General e Vice Rey do Estado do Brazil no anno de 1767”. Ver Prancha 12.

<sup>15</sup> Carta Geographica de Huma Parte da Província do Rio de Janeiro, elevada pelo Major Manoel Vieira Leão, novamente copiada e acrescentada em 1801.

<sup>16</sup> Elaborado por Marcelo Eduardo Dantas. Projeto Rio de Janeiro. Programa Informações para Gestão Territorial. CPRM.

consonância com a legislação ambiental. Um plano de gestão deve considerar a Lei 12.651/2012 (BRASIL, 2012) alterada pela Lei 12.727/2012, (BRASIL, 2012) que estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.

A Serra da Bandeira é ocupada por três municípios e várias comunidades, ao seu entorno, cujo crescimento delas vem trazendo problemas já previstos que devem ser levados em consideração na elaboração de um plano de gestão para o patrimônio cultural arqueológico. A questão da água e sua distribuição aos pontos de demandas se tornou um problema recorrente. Nesta unidade geomorfológica foram feitas caminhadas que possibilitaram a localização de sítios arqueológicos que mostram o processo de ocupação em vários recortes no tempo, necessitando de um estudo minucioso para compreender a história do lugar.

Passando para outra vertente onde se localizam as microbacias dos rios São Pedro, Santo Antônio e D'Ouro, temos a Fazenda São Pedro<sup>17</sup>, confrontante da Reserva Biológica do Tinguá – REBIO-Tinguá, assentamento rural que passou por várias ações violentas impetradas pela ditadura civil-militar-empresarial implantada em 1964, criado em função do Plano de Colonização e Aproveitamento de Terras Devolutas e Próprias do Estado, pela Lei estadual 6.682 de 05 de agosto de 1959. A Fazenda São Pedro é fracionada em 95 Lotes de terras distribuídos para 107 famílias.

Nesta fazenda o foco foi a distinção dos limites entre a Fazenda Nacional de Santa Cruz e a sesmaria doada em 13 de agosto de 1743, a Inacio Dias Velho, neto de Fernão Dias Paes e irmão de Pedro Dias. À primeira, creditava o limite ao rio Guandu e à segunda creditava a origem histórica do Município de Japeri. O levantamento arqueológico, sustentado na cartografia histórica, especialmente, a “Planta Corographica da Provincia do Rio de Janeiro na qual se incluye a Imperial Fazenda de Santa Cruz de 1848”, e o achado de um marco topográfico às margens da Estrada da Polícia, que confirma a linha de limite da velha fazenda, permitiram a inserção de outro curso para a história do Município.

Ainda nessa vertente, a experiência vivenciada na Fazenda Normandia foi possível iniciar a discussão entorno do patrimônio arqueológico a começar pelo sítio pré-colonial no Lote 10 e pelas ruínas existentes no Lote 19 e que fora, parcialmente, destruída por um assentado que extraiu pedras para construção de um curral. Isso se deu de forma proposital, provocativa, investindo no “não vai acontecer nada”. A ruína foi identificada como a sede da Fazenda Tenente Pacheco desapropriada em 1960 para o Plano Piloto de Ação Agrária já mencionado.

---

<sup>17</sup> Unidade fundiária de propriedade do estado do Rio de Janeiro, sub jurisdição do ITERJ, desapropriada em 1958 para fins do Plano Piloto de Ação Agrário do Estado do Rio de Janeiro, criado pela Lei 3.951 de 24 de junho de 1959, publicado no Diário Oficial de 25 de junho de 1959.

O processo de regularização fundiária<sup>18</sup> da Fazenda Normandia II era uma área confusa que se esclareceu à medida que as pesquisas avançaram. Foi dividido em três áreas:

- a) Fazenda Limeira, cujo polígono ainda apresenta dúvidas, passou a formar a Reserva Biológica do Tinguá, nas vertentes dos rios São Pedro, Santo Antonio e D'Ouro, após suas terras terem sido desapropriadas no período da criação dos reservatórios de água para abastecimento da Corte. Na atualidade, parte de suas terras que ficaram fora da Reserva foram ocupadas por posseiros. Durante a pesquisa de campo as ruínas de sua sede foram localizadas no interior da Reserva Biológica do Tinguá;
- b) Fazenda Saudade, cujo polígono é formado pela confrontação da Estrada da Polícia e Estrada da Saudade está dividida em 34 frações de terras. Dentro desse polígono foram localizados sítios arqueológicos por pesquisa de salvamento quando da construção do gasoduto da Petrobras;
- c) Fazenda São Antonio do Mato, cujas terras remanescentes têm sido percorridas nas partes baixas, na microbacia do Rio Santo Antônio e parte na microbacia do Rio D'Ouro em busca das ruínas de sua sede.

Para a gestão do patrimônio arqueológico dessas fazendas, está sendo construído o Projeto Circuito Estrada da Polícia, cujo propósito é criar uma rota de aproveitamento arqueológico, agrário e ecológico sob a perspectiva turística contínua e outras, a essa, vinculadas num arranjo de ramificação a partir dos recursos naturais, culturais, sociais e agrícolas existentes no percurso da Estrada da Polícia, entre o Rio Iguaçu e o Vale do Rio Santana, às margens do Maciço do Tinguá, Baixada Fluminense. Encontra-se na fase de definição da competência de cada parte envolvida na elaboração e execução do projeto.

## **POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

A preservação do Patrimônio Cultural como prática social foi estabelecida, num primeiro momento, a partir da construção das identidades nacionais (TEIXEIRA, 2015: 17). A criação do IHGB e o Arquivo Nacional (ambas de 1838), foram a gênese *do resgate*, proteção e garantia da memória brasileira (FERNANDES, 2010: 01). Inicialmente as atenções à conservação do patrimônio cultural

---

<sup>18</sup> Processo Administrativo - PA autuado no ITERJ E-25/100.375/99 em 04-10-1999, trata da regularização fundiária dessa unidade.

estiveram voltadas à proteção do legado material da colonização portuguesa e do período imperial (PORTA, 2012: 11).

Os debates sobre as políticas culturais modernas têm como primeiro marco as conferências da Unesco nos anos 1970, nas quais foi se consolidando uma distinção entre dois tipos de políticas: a democratização da cultura e a de democracia cultural (LIMA et. Al., 2013: 2).

Os antecedentes da conservação podem ser vistos nos gregos da Grécia antiga (ERDER, 1986: 21 a 55), que reconheciam as edificações do passado, como edifícios, estátuas, artefatos de guerra como marcos da trajetória histórica dos antepassados e símbolos das divindades. Importante reforçar que nas cidades existiam profissionais da administração pública que zelavam pela manutenção e reparos de prédios públicos, desenvolvendo uma perspectiva sustentável, com a qual comungamos e defendemos, enquanto ideia de um processo de revitalização dos espaços. Reportando isso ao patrimônio cultural, sobretudo o arqueológico, este só será preservado se for apreendido pela consciência da sociedade a partir de uma política de conservação iniciada na proteção.

Política enquanto direção articulada entre diversos interesses predominantes em um Estado e determinação das formas de sua organização, através dos mecanismos de orientação administrativa adotados, mais que um tratado, é uma coleção de formulações destinadas a servir de base à exposição oral (ARISTÓTELES, 2007:12). Isto é, de reflexão, não importa se com intenções, meramente, descritivas ou também normativas, dois aspectos dificilmente discrimináveis, sobre as coisas da cidade (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1909: 954).

Nesse contexto surge a cidadania, enquanto fundamento mais congruente do Estado, tal como aparece na superfície da sociedade capitalista, isto porque constitui-se na modalidade mais abstrata de mediação entre o Estado e a sociedade (O'DONNEL, 1987:75). Esse é o aspecto que direciona à Política a função de organizar e tratar a questão do patrimônio cultural como bem público à disposição de todos.

A preservação do Patrimônio Cultural como prática social foi estabelecida a partir da construção das identidades nacionais (TEIXEIRA, 2015:17). A criação do IHGB e o Arquivo Nacional (ambas de 1838), foram a gênese *do resgate, proteção e garantia* da memória brasileira (FERNANDES, 2010: 01). Inicialmente as atenções à conservação do patrimônio cultural estiveram voltadas à proteção do legado material da colonização portuguesa e do período imperial (PORTA, 2012: 11). A política de conservação inicia a proteção num processo de conservação integrada, cujos princípios basilares estão numa relação de troca entre autenticidade e integridade (ARANTES, 1999:122 a 127).

Na definição de um conceito para “bem cultural”, categoria na qual se insere o patrimônio arqueológico, é prudente abordar dois conjuntos de legislação constituídos de documentos internacionais e estatutos jurídicos nacionais.

Entre os de caráter internacional, está a Recomendação sobre medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, a importação e a transferência de propriedade ilícitas de bens culturais (13ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, Paris, 1964).

Outra definição relevante está na Carta de Veneza, publicada em maio de 1964, que reza sobre “a noção de monumento histórico, compreende a criação isolada, bem como sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico”.

Importante também o Manifesto de Amsterdã, em 1975, que concebe “o patrimônio arquitetônico enquanto um capital espiritual, cultural, econômico e social, cujos valores são insubstituíveis”.

As Normas de Quito, elaboradas na “reunião sobre conservação e utilização de monumentos e sítios de interesse histórico e artístico” e ainda trata dos lugares pitorescos e outras belezas naturais (OEA, 1967).

A recomendação sobre a conservação dos bens culturais ameaçados pela execução de obras públicas ou privadas e define a que deve ser aplicada a expressão “bens culturais” (15ª Conferência Geral da UNESCO, Paris, 19 de novembro de 1968).

A Carta de Restauro publicada pelo Governo da Itália (Circular nº 117, de 06 de abril de 1972), instrui o que deve ser considerado para efeito de restauração e o que deve corresponder às operações de salvaguarda.

Esses documentos revelam que para uma melhor abordagem sobre conservação do patrimônio cultural, é necessário também definirmos o que pode ser considerado como “patrimônio cultural”. Para isso é importante atentar para o Artigo 1º da Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (Paris, 1972).

É fundamental também nos atentarmos para as definições de bem, significação cultural, substância e conservação expressos na Carta de Burra (17ª sessão Conferência Geral da UNESCO, Paris, 17 de outubro a 21 de novembro de 1972).

Entre os documentos e estatutos legais publicados no Brasil, o Decreto-Lei 25 de 1937, que concebe o:



Patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

A Lei nº 3.924/1961, dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos e determina que, independentemente da natureza desses elementos, eles devem ficar sob a guarda e proteção do Poder Público. Esse posicionamento ratifica a postura do governo brasileiro presente no Artigo 175 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946: “as obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza ficam sob a proteção do Poder Público”. A Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 216 determina que:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem (EC nº 42/2003).

Cabe ressaltar que entre as formas de proteção do patrimônio cultural, além da legislação federal, os municípios podem editar e publicar leis direcionadas ao patrimônio cultural local, a exemplo da Lei nº 10.777, de 15 de julho de 2004, editada pelo Município de Juiz de Fora, MG.

O conjunto de bens culturais a serem preservados pode ser classificado em *bens culturais móveis* e *bens culturais imóveis*. Demanda-se adicionar um outro conjunto: o *bem cultural imaterial ou intangível*, estabelecido na Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, (32ª. Conferência Geral da UNESCO, Paris, 2003), adotada no Brasil através do Decreto federal nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e definiu um programa voltado especialmente para esses patrimônios<sup>19</sup>.

As proteções de bens culturais têm por objetivo a eliminação das possibilidades de dilapidação, a salvaguarda da diversidade cultural, social e econômica, a conservação, a divulgação de suas peculiaridades e a educação através das mensagens contidas em si (Carta de Burra, Paris, 1972).

No estado do Rio de Janeiro a Lei nº 509/1981 e o Decreto nº 5.808/1982 e na Cidade do Rio de Janeiro, a Lei 166/1980 oferecem esses instrumentos também, visto que os órgãos que portam a tutela da conservação do patrimônio cultural tombado, em qualquer que seja a instância política, terá o mesmo valor.

---

<sup>19</sup> Página - IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

## **GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL ARQUEOLÓGICO**

A gestão do patrimônio arqueológico trabalhada aqui equivale encontrar a resposta para, “o que fazer com o patrimônio cultural arqueológico localizado e cadastrado nos municípios que serviram de base para essa pesquisa”? Fiscalizar, monitorar, vigiar o acervo arqueológico que deve ser guardado nos terrenos onde se encontra assentado.

Num primeiro momento buscou-se conhecer e compreender o conceito de gestão para apreender seus fundamentos e práticas para, posteriormente, aplicá-los à arqueologia. Teixeira (2005: 03) definiu-a como o meio para se obter resultados (bens ou serviços) com o esforço dos outros. Mas o que seria obter como resultados, a conservação do patrimônio arqueológico, através do esforço dos outros? Segundo o autor, esse resultado seria alcançado na tramitação de um processo constituído a partir do conhecimento do objeto considerado em que se estabelecem os passos administrativos destinados ao desenvolvimento, controle, proteção, conservação e publicização ou extensão da coisa objetificada.

Constatamos que a pretendida utilização sustentável do patrimônio arqueológico, enquanto produto finito se dará, principalmente, através do turismo, com abordagens distintas em função da forma de acesso ao que se pretende garantir, antes de ser transferido à sociedade através de duas vertentes: 1) as pessoas físicas organizadas em uma pessoa jurídica, micro e pequenos empresários urbanos; 2) aos produtores rurais de pequeno porte, hoteleiros rurais, empresários rurais que se interessem em sua exploração racional, mediante um plano de manejo adequado.

Importar um programa não é a pretensão frente às especificidades de cada lugar, o que insere o processo como um empreendimento, ou seja, um conjunto de ações a serem executadas com vistas a atingir determinados resultados<sup>20</sup>.

Para Lisboa (2004: 15) a planificação requer que os principais responsáveis pela organização definam os objetivos e a melhor forma para atingi-los. Como diz Teixeira (2005: 31), “não é certo que se consiga resultados com o planejamento”, mas não temos dúvidas que qualquer ação orquestrada em direção à salvaguarda do patrimônio arqueológico trará algum tipo de resultado positivo, abrindo a possibilidade de avaliação e recondução das ações, ora, implementadas.

Nessa ótica deve ser definido um curso de ações precisas a ser percorrido, mobilizando todos os meios disponíveis para “tirar proveito das oportunidades e minimizar fatores que ameaçam a

---

<sup>20</sup> Tendo subjacente a ideia de risco na sua obtenção (TEIXEIRA, 2005: 31) com potencial socioeconômico e cultural capaz de intervir na paisagem e de forma positiva.

consecução dos resultados desejados”<sup>21</sup>. Esse curso nada mais é que estratégia<sup>22</sup>, enquanto “um modelo ou plano que integra os objetivos, as políticas e as ações sequenciais de uma organização, em um todo coeso” (MINTZBERG e QUINN, 1991, citados em MAINARDES, FERREIRA e RAPOSO, 2011: 283) ou “como planos que veem o futuro e antecipam mudanças”. “Oferecem ações que levam a vantagens competitivas para aproveitar uma ou mais oportunidades, e são integradas na missão da organização” (NEWMAN e LOGAN, 1971, citados em MAINARDES, FERREIRA e RAPOSO, 2011: 282).

É urgente a adoção de um novo estilo de manejo da guarda do patrimônio arqueológico cadastrado, diante do velho sistema de registro de sítios arqueológicos que nunca garantiu sua conservação. É necessário um conjunto de ações pré-estabelecido que garanta decisões inovadoras alinhadas à legislação referente e permita a criação de uma nova visão sobre o bem arqueológico. O Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG)<sup>23</sup>, enquanto ferramenta de apoio para a gestão e proteção do patrimônio cultural no Brasil, permite uma abordagem ampliada do patrimônio, enfatizando o uso das informações nos processos de gestão e integração das ações do IPHAN com a dos estados e municípios<sup>24</sup>.

Uma direção, proposta como a primeira etapa do trabalho, assumiu o caráter fisiográfico que dá ao plano um caráter dinâmico e contínuo e finaliza no reconhecimento geográfico da área, denominada “Reconhecimento ou Levantamento Arqueológico”. Essa etapa deve estar dentro de um contexto maior que visa a compreensão dos aspectos naturais, socioculturais e econômicos do entorno do patrimônio cultural arqueológico e nos respaldamos em três situações para essa afirmação:

- a) Projeto Floresta da Pedra Branca 1992-1997, no qual esteve inserido o ARQ-PEPB;
- b) Projeto Corredor Cultural Fazenda Paes Leme, em fase final de elaboração e;
- c) Projeto Agroecológico de Jaceruba, em fase inicial de elaboração.

Na sequência podemos indicar o Projeto Gericinó que, tudo caminha para o envolvimento dos interesses do conjunto de famílias assentadas no espaço daquele Maciço.

---

<sup>21</sup> Julio Cesar de Souza Santos. Disponível em <http://www.brasilescola.com> Acesso em 13 nov. 2020. Michel Debrun em Botucatu, 1990: o conceito de auto-organização. Disponível em [https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/departamentos/educacao/michel\\_debrun\\_em\\_botucatu](https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/departamentos/educacao/michel_debrun_em_botucatu) Acesso em 13 nov. 2020

<sup>22</sup> Importante considerar que após vários significados, mas sem perder sua raiz semântica a “estratégia” que surgiu com um significado militar que representava a ação de comandar ou conduzir exércitos em tempo de guerra, uma forma de vencer o oponente, um instrumento de vitória na guerra, posteriormente foi levado a outros contextos e campos do relacionamento humano (GHEMAWAT, 2005, citado em MAINARDES, FERREIRA, RAPOSO, 2011: 279).

<sup>23</sup> Pesquisa Bem Material

<sup>24</sup> [nomads.usp.br/wp/patrimonioculturalcolaborativo/sicg/](http://nomads.usp.br/wp/patrimonioculturalcolaborativo/sicg/)

Ressaltamos a experiência na localização das ruínas da Fazenda Limeira na Rebio Tinguá, que acompanhados por dois irmãos que já haviam passados pelo local diversas vezes, nunca tinham associado a descrição verbal do que se procurava com a estrutura que conheciam. Outra experiência, nesse sentido é com relação à procura do terreno onde esteve assentada a sede da Fazenda Santo Antonio do Mato Alto que, no meio comunitário, está vinculado à possível existência de um tesouro enterrado. Moradores do bairro têm indicado o lugar, como sendo a antiga sede, cabendo ainda uma incursão com a finalidade de sondagem do espaço através de caminhadas randômicas.

Apresentaremos, de forma comentada, as etapas consideradas relevantes para a construção de planos de gestão sendo:

- a) a **localização dos sítios arqueológicos** definida como a precisão do lugar exato do sítio e/ou registro/artefato arqueológico, seguida pelo;
- b) **cadastramento do sítio arqueológico** em formulário definido pelo CNSA/CNA/IPHAN equivale anotá-lo, descrevê-lo, fotografá-lo para **registrar o sítio arqueológico** no IPHAN<sup>25</sup> e, em seguida;
- c) **o mapeamento** dos elementos registrados no campo reflete a posição do patrimônio arqueológico. Neste processo, o;
- d) **perfil ecológico** descrevendo a vegetação, os aspectos zoológicos e pedológicos devem ser elaborado. Em seguida, propõe como atividade importante o;
- e) **processamento** do patrimônio arqueológico a ser gerenciado<sup>26</sup>. É nessa etapa que se encontra a indicação sobre o que fazer com o conjunto de bens culturais levantados. Na sequência;
- f) **o inventário** que é a manutenção do cadastro em uma dinâmica que permite a associação de um sítio com outro, estabelecer similaridades, padrões e outros atributos<sup>27</sup> a;
- g) **identificação** do patrimônio arqueológico é entendida, aqui, como a ação de reconhecer o bem como algo próprio, partindo de seus aspectos gerais, que permita inseri-lo numa cadeia de domínio característico, ou seja, sua qualificação.

<sup>25</sup> Para consultar sítios arqueológicos registrados acessar <https://sicg.iphan.gov.br/>

<sup>26</sup> Entendido aqui, como a conferência da exatidão sobre o bem arqueológico através da reunião informacional, constituída, entre outras, da descrição dos impactos incidentes atuais e previstos, a forma como pode ser explorado economicamente, os documentos levantados na pesquisa bibliográfica e autuação de processo nos órgão competentes em função da demanda encontrada.

<sup>27</sup> Não significa fazê-lo no decorrer dessa atividade de campo.

A outra direção proposta é classificada como **sociocultural** e envolve os **aspectos econômicos** ou **socioeconômicos**, considerando a vocação econômica que precisa ser identificada na comunidade ou grupo, visto que será nesse estrato, o espaço de inserção e abordagem para o patrimônio cultural arqueológico, enquanto **recurso cultural finito** a ser explorado de forma otimizada e cautelosa. Uma forma de identificar a vocação econômica é através do **Diagnóstico Comunitário Participativo (DCP)**, proposto pelo arqueólogo em **ação integrada** a outras equipes que atuam no espaço, onde a etapa:

- h) **mobilização dos interesses** que agem no entorno do bem ou bens trabalhados, seguida pela atividade formatada na;
- i) **abordagem do assunto** junto a essa (s) pessoa (s), procurando intensificar a relação, criando vínculo identitário, o que será possível através da;
- j) **entrevista** que pode ser feita de forma objetiva ou subjetiva com perguntas espontâneas elaboradas durante a conversa que permitirá;
- k) **discutir/debater** o tema envolvendo o patrimônio cultural arqueológico e;
- l) **capacitar a pessoa ou grupo** é outra atividade fundamental no alicerce do plano de gestão, atividade que deve estar em consonância com a prática daquilo que será capacitado, desta forma;
- m) **assistir à pessoa ou grupo** é a expressão da assistência técnica e extensão arqueológica, um recurso da arqueologia pública para observar, coletar dados, analisar, perceber distorções ou necessidade de ajustes e fazê-los e, por fim;
- n) **publicizar** é a atividade que torna o objeto conhecido. Pode ser feito a nível local, setorial, como a rede de ensino público e privada, associações de moradores, comunidades, através de faixas e cartazes, imprensa local, etc.

O passo seguinte é a proposição de um plano, entendido como documentos que expressam a forma como os objetivos traçados ou definidos serão atingidos (TEIXEIRA, 2005: 37). Esses planos são determinados por políticas, procedimentos, regulamentos e orçamentos, exigidos para alcançar os objetivos (Lisboa, 2004: 15).

É válido sinalizar que um plano de manejo para o patrimônio arqueológico de um lugar deve ser concebido sobre dois pilares básicos formados pelo Poder público e os grupos sociais. Embora o envolvimento das pessoas esteja previsto desde o início desta proposta nos anos 1980, a interação delas, nesta fase da pesquisa, é visto enquanto comunidade organizada e fundamentada na percepção

do acervo arqueológico como um bem de todos que precisa ser preservado. O envolvimento da comunidade tem se dado num processo intermediado por meio de práticas guiadas eticamente, voltadas ao abrigo dos diversos públicos<sup>28</sup> que já frequentam o espaço desse estudo, sem envolvê-los diretamente na pesquisa conforme proposto pela arqueologia colaborativa.

A partir das definições de plano de manejo<sup>29</sup> apresentada pelo ICMBio, definimos ações de manejo como todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação do patrimônio arqueológico e que permitirão conhecer o que sugerimos ser um arqueossistema (SILVA, 2024:157). Denominamos dessa forma a distribuição dos sítios arqueológicos e a forma como estão vinculados num determinado lugar ou lugares formando o patrimônio arqueológico de uma região ou área. Isso, porque manejo e gestão adequados de uma região ou área devem estar embasados não só no conhecimento dos elementos que conformam o espaço em questão, mas também numa interpretação da interação destes elementos (ICMBio).

Considerando o conceito de plano de manejo do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade - ICMBio, importante salientar a diferença entre manejo e gestão e que a sequência apresentada, anteriormente, se refere ao manejo, enquanto todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação do patrimônio arqueológico e a distribuição dos sítios arqueológicos. “Manejo e gestão adequados de uma região ou área, devem estar embasados não só no conhecimento dos elementos que conformam o espaço em questão, mas também numa interpretação da interação destes elementos”<sup>30</sup> (ICMBio, 2017).

A Lei Federal nº 9.985/2000, de 18 de julho de 2000, conceitua manejo como “todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas”, e define plano de manejo como “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”. Em seu Artigo 4º, inciso VII, apenas prevê a proteção das características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural, nas unidades de conservação ambiental. Adequando essas definições à arqueologia é possível estabelecer um correspondente conceitual. O patrimônio arqueológico assentado nas áreas de influência das Unidades de Conservação Ambiental demanda ser levantado, cadastrado e garantido.

---

<sup>28</sup> Vista do Arqueologia colaborativa não é o fim.

<sup>29</sup> Importante salientar a diferença entre manejo e gestão e que a sequência apresentada, anteriormente, se refere ao manejo do objeto, nesse caso, o patrimônio arqueológico e se vincula à elaboração e compreensão do conjunto de ações necessárias à gestão do patrimônio.

<sup>30</sup> ICMBio - Parque Nacional de Itatiaia - ICMBio - Parque Nacional de Itatiaia

Respaldado em Lisboa (2004: 13) atentamos para três fontes no trâmite do planejamento voltado à elaboração do plano: recurso materiais, constituídos pelo capital e equipamentos; recursos humanos, constituídos por todos os envolvidos e forma organizativa, constituída pelo vínculo entre as partes e que permitem dar “vida” à organização. Para Lisboa (2004: 16), “organizar é a forma de distribuir a autoridade, o trabalho e os recursos pelos elementos da empresa de modo a que estes possam atingir eficientemente os objetivos propostos”, nesse caso em que se lê empresa, aplica-se grupo, equipe, instituição pública ou qualquer outra pessoa jurídica voltada à execução do plano.

Se a gestão do patrimônio cultural arqueológico demanda uma participação equilibrada da sociedade, seja através da atuação de grupos sociais especializados, seja através dos órgãos oficiais criados e incumbidos de atribuições específicas incidentes sobre o bem arqueológico. A Lei 3.924/1961 estabelece o conceito, a guarda e proteção do patrimônio arqueológico pelo Poder Público e ainda prevê punições para quem destruir o bem citado.

O IPHAN e o INEPAC detêm atribuições específicas sobre o patrimônio em comento, com definições claras, embora com baixo alcance no tocante à aplicabilidade das ações de proteção. Outros órgãos como FURNAS Centrais Elétricas, PETROBRAS, INCRA, ITERJ, ICMBio entre outros, que atuam na área, não possuem, em seus estatutos e regimentos internos, atribuições direcionadas a obrigações de trabalhar a proteção do patrimônio cultural arqueológico, embora tenham obrigações indiretas, delegadas por estatutos normativos relacionadas ao licenciamento ambiental.

A Resolução CONAMA nº 001/1986<sup>31</sup> (BRASIL, 1986), que trata do impacto ambiental resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente[...], atinjam [...] o uso e ocupação do solo, [...] destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos, apenas reza sobre o licenciamento ambiental.

A Portaria Interministerial nº 60/2015, (BRASIL, 2015) estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental e considera o patrimônio arqueológico no campo do licenciamento ambiental. A Instrução Normativa IPHAN 001/2015 revogou a Portaria IPHAN 230/2002 (BRASIL, 2002) que havia sido editada em função da necessidade de compatibilizar as fases de obtenção de licenças ambientais com os empreendimentos, potencialmente, capazes de afetar o patrimônio arqueológico na área de execução do projeto empreendedor, através de um diagnóstico, feito a partir de um levantamento arqueológico, exaustivo, em fontes secundárias e campo.

---

<sup>31</sup> [https://conama.mma.gov.br/?option=com\\_sisconama&task=arquivo.download&id=745](https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=745)



A IN 001/2015 (BRASIL, 2015) apresentou uma tramitação mais complexa, porém mais flexível ao empreendimento/empreendedor, uma vez que os impactos ao patrimônio arqueológico foram classificados em cinco níveis com procedimentos específicos para cada um. Instituiu o Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Tombados, Valorados e Registrados presentes na Área de Influência direta (AID), embora o diagnóstico previsto na Portaria 230/2002 tenha sido mantido nos incisos I e II do Art. 21. Defendemos uma avaliação minuciosa sobre os efeitos dessa Instrução Normativa sobre o patrimônio arqueológico para se ter certeza de que significou um avanço na proteção do acervo arqueológico.

Gerir o patrimônio arqueológico nesse trecho da Baixada Fluminense necessitará de um amplo conhecimento sobre as situações localizadas permitindo traçar um propósito econômico, social e pessoal (TEIXEIRA, 2005: 36) e estabelecer um canal de diálogo para articular os diversos interesses encontrados no campo é o desafio de um plano de gestão de patrimônio arqueológico.

O papel fundamental do gestor é definir prioridades e tentar conciliar os conflitos de interesses que estão subjacentes à diversidade dos objetivos (TEIXEIRA, 2005: 36). Nessa trajetória, cabe lembrar o que disse Mary Follet, citada em Lisboa (2004: 12) “gerir não é mais do que produzir bens ou serviços utilizando pessoas”, perspectiva que temos tentado alcançar e obtido resultados consideráveis, visto que o processo de gestão é planificar, organizar, liderar e controlar (LISBOA, 2004: 15).

Nesse sentido a adesão ao conceito de desenvolvimento promovido pelo ISEB<sup>32</sup> apresenta-se, ainda hoje, como o mais abrangente, desde a na década de 1950, enquanto “um processo de acumulação de capital e de incorporação de progresso técnico através do qual a renda por habitante, ou, mais precisamente, os padrões de vida da população aumentam de forma sustentada” (BRESSER-PEREIRA, 2004:12).

Isso romperia com os modelos tradicionais de desenvolvimento que ignoram o potencial local e jamais consideraria o fator arqueológico no espaço. Para Muls (2008: 03), a mobilização dos atores locais, a formatação de redes locais e uma maior cooperação entre empresas situadas em um mesmo território, são instrumentos importantes no combate à desigualdade.

O estabelecimento de um processo participativo exige o comprometimento do Estado com a promoção de mudanças no espaço de jurisdição institucional, mesmo em suas imediações e a sociedade

---

<sup>32</sup> O Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) foi criado em 1955, no Rio de Janeiro, vinculado ao Ministério de Educação e Cultura, dotado de autonomia administrativa. Era destinado ao estudo, ensino e à divulgação das ciências sociais. Foi extinto após o golpe militar de 1964, e muitos de seus integrantes, os isebianos, foram exilados do Brasil.

com seus diversos segmentos (BRASIL, 2002: 25). Nesse sentido, instaura-se o desafio de como executar o plano local que foi formatado numa visão nacional e vinculá-lo a comunidades.

O grande desafio na proposta que visa a utilização econômica do patrimônio cultural arqueológico, é despertar a percepção da importância do acervo enquanto bem único, conforme apresentado em Benhamou (2016: 29 a 32), e como tal irreversível. Qualquer que seja a proposta de aproveitamento do acervo arqueológico, a educação terá que ser a base imediata de orientação para uma mudança pretendida, envolvida num processo de aprendizagem, enquanto “mudança de comportamento resultante do treino ou da experiência” (GIUSTA, 2013: 22), envolve os estágios da subaprendizagem, caracterizado pelo contato com o assunto, porém sem atenção ou assimilação; da aprendizagem simples, caracterizado pelo contato com o assunto, atenta, mas não memoriza e da superaprendizagem ou aprendizagem ideal, caracterizado pela atenção, assimilação e memorização (OLIVIER, 2007: 39).

Existe uma vocação econômica (SILVA, 2024: 155), mesmo que de forma inconsciente ou inerte que precisa ser identificada na comunidade ou grupo e, a sugestão oferecida deve ser originada na experiência que vem sendo acompanhada e observada pelo arqueólogo. Uma forma de identificar a vocação econômica do grupo ou comunidade é através do modelo do diagnóstico participativo. As propostas devem fazer parte das soluções de problemas identificados no **Diagnóstico Comunitário Participativo (DCP)**, proposto pelo arqueólogo em **ação integrada** a outras equipes que atuam no espaço.

Compreendendo o indivíduo “como conjunto das relações sociais, como síntese de múltiplas determinações” (GIUSTA, 2013: 20), o propósito é inserir na visão de mundo do sujeito alvo, o patrimônio cultural arqueológico. Segundo Chauí (2001: 112), os filósofos gregos estabeleceram como princípios gerais do conhecimento, que constituem suas fontes e formas, a sensação, a percepção, a imaginação, a memória, a linguagem, o raciocínio e a intuição intelectual, entre outros.

## CONCLUSÃO

Esse estudo foi pensado para dar continuidade ao trabalho iniciado com o Levantamento do Patrimônio Arqueológico de Nova Iguaçu e seus Distritos Emancipados, que, atualmente, formam os municípios de Japeri, Queimados, Belford Roxo e Mesquita. Se confirmou, com aquele trabalho, um vasto acervo formado por sítios arqueológicos que registram a estada de grupos sociais há milhares de anos no espaço tratado aqui. Um acervo constituído por um rico patrimônio cultural arqueológico, que por si só, forma um recurso cultural que está sendo destruído pelo avanço da metropolização do Rio

de Janeiro, num processo intenso de urbanização promovido pela capitalização do solo regional. O conjunto formado pelo patrimônio arqueológico, objeto dessa pesquisa, assenta-se numa área formada pelo espaço demarcado por um perímetro com forte potencial de perspectiva desenvolvimentista de caráter futurista, cujo alicerce pode ter o próprio patrimônio cultural arqueológico como um dos seus pilares. Cabe ressaltar que se trata de um acervo inserido na trajetória de um processo sociocultural que remonta há, aproximadamente, 3000 anos AP, visto as datas definidas para a região que, numa visão territorialista, o Amourins, é apresentado como exemplo. É claro que não estou defendendo o patrimônio cultural arqueológico como força, por si só, mas integrado aos setores da economia como a agropecuária de um lado e os empreendedores urbanos de outro, articulados numa proposta compatível com o turismo local, via desenvolvimento de atividades socioeconômicas urbanas consorciadas com esse patrimônio cultural arqueológico.

Vários planos de manejo são criados prevendo a preservação e conservação do patrimônio cultural arqueológico. Contudo, o abandono ainda é a principal característica observada entorno do acervo arqueológico, o que demonstra baixo alcance das ações propostas. Falta diálogo entre os representantes dos diversos tipos de interesses que agem no espaço onde estão inseridos os bens arqueológicos, sobretudo entre a sociedade organizada e o governo instituído.

Consideramos importante reforçar que a área é demarcada por conflitos fundiários antecedentes ao golpe da República como é o caso da Fazenda Nacional Santa Cruz e o primeiro assentamento rural municipal do Brasil, o de Marapicu, em Nova Iguaçu, em função da resistência de produtores e produtoras agrícolas de um lado, e da força empreendedora urbana, representada por grupos imobiliários, de outro. Nesse meio, grileiros agem, buscando benefícios próprios no meio da situação tensa.

Desta forma, preservar o espaço agrário através das áreas agrícolas que ainda resistem, garantirá ao produtor (a) agrícola de pequeno e médio porte no espaço tratado aqui, a responsabilidade de produzir alimentos de qualidade para uma região metropolitana “condenada” ao adensamento demográfico, logístico e industrial, a oferta de atividades de lazer e diversão e a manutenção de área de conservação ambiental com diversos recursos e funções. Um espaço que formará uma zona de amortecimento ecológico, igualmente importantes para o bem-estar e conforto de todos e todas que residem no território metropolitano.

O patrimônio cultural arqueológico é o mais sensível nesse processo urbanizador, visto a agressividade mecânica dos equipamentos empregados para terraplanagem e consequente descaracterização geomorfológica que faz desaparecer em alguns dias uma colina com 30 metros de altura. Isso torna impossível encontrar qualquer vestígio arqueológico no espaço ambicionado.

A expectativa é que essa pesquisa seja um elo entre o patrimônio cultural arqueológico, enquanto recurso cultural, o desenvolvimento local/regional, através de um processo de gestão arranjado entre o poder público, a sociedade civil organizada nas diversas formas e as instituições de Estado constituídas.

## REFERÊNCIAS CITADAS

- ABIKO, Alex; MORAES, Odair. 2009. *Desenvolvimento Urbano Sustentado*. Escola Politécnica da USP. SP.
- AZEITÃO, João; ROBERTO, José. 2010. “O planeamento estratégico e a gestão estratégica nas PME.” *Gestão TOC* 120, Portugal. p. 57-68.
- BARRETO, Cristiana. 1999-2000. “A construção de um passado pré-colonial: uma breve história da Arqueologia no Brasil.” *Revista USP*, nº 44, p. 32-51.
- BASTOS, Rossano Lopes; SOUZA, Marise C. (Orgs.). 2008. *Normas e gerenciamento arqueológico*. 2ª ed., 9º SR/IPHAN, São Paulo, SP.
- BENHAMOU, Françoise. 2016. *Economia do Patrimônio Cultural*. Trad. KOLLERITZ, Fernando. Edições SESC. São Paulo, SP.
- BRASIL. BIBLIOTECA NACIONAL. 1848. *Carta Corographica de huma parte da Provincia do Rio de Janeiro...* Rio de Janeiro. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/...> Acesso em: 16 mar. 2016.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. BIBLIOTECA NACIONAL. 1801. *Carta Geographica de Huma Parte da Provincia do Rio de Janeiro...* Rio de Janeiro, RJ.
- BRASIL. IBGE. 2022. *Censo Demográfico*.
- BRASIL. IBAMA. 1986. *CONAMA nº 001*. Disponível em: <avulso.job (mma.gov.br)> Acesso em: 20 ago. 2014.
- BRASIL. IBAMA. 2002. *Roteiro Metodológico de Planejamento*. Publicação IBAMA. Brasília, DF.
- BRASIL. ICMBio. *Plano de Manejo: entenda melhor o que é um plano de manejo*. Portal do ICMBio. Disponível em: <ICMBio - Parque Nacional de Itatiaia>. Acesso em: 14 mar. 2017.
- BRASIL. IPHAN. 2015. *Instrução Normativa 001*. Disponível em: <iphan.gov.br>. Acesso em: 14 set. 2016.
- BRASIL. *Lei 9.985/2000*. Disponível em: <planalto.gov.br>. Acesso em: 14 set. 2016.
- BRASIL. *Lei 12.651/2012*. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 23 mar. 2013.
- BRASIL. IPHAN. 2009. *Plano de Ação para Cidades Históricas: Patrimônio Cultural e Desenvolvimento Social*. Brasília, DF. Disponível em: <www.iphan.gov.br>. Acesso em: 13 set. 2015.
- BRASIL. IPHAN. 1972. *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*. Paris. Disponível em: <iphan.gov.br>. Acesso em: 13 mar. 2016.
- BRASIL. MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. 2000. *Estudo Geoambiental do Estado do Rio de Janeiro*. Brasília, p. 25-26.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. 2024. *O Conceito de Desenvolvimento do ISEB Rediscutido*. Textos para Discussão nº 137. Escola de Economia de São Paulo/FGV.
- CASTELLS, Manuel. 2009. *A Questão Urbana*. 4ª ed. Coleção Pensamento Crítico, v. 48. Ed. Paz e Terra. São Paulo.
- CHUAI, Marilena. 2001. *Convite à Filosofia*. 12ª ed., 4ª impr. Editora Ática. São Paulo, SP.

- COLWELL, Chip; LOPES, Rafael de Almeida. 2020. “Arqueologia colaborativa não é o fim.” *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP*, nº 34, p. 41-47.
- CORRÊA, Douglas Corbari. 2008. *Cartografia Histórica do Rio de Janeiro: Reconstituição Espaço-Temporal do Centro da Cidade*. Tese (Doutorado em Geografia) – UFRJ, Rio de Janeiro, RJ.
- ERDER, Cevat. 1986. *Our Architectural Heritage: from Consciousness to Conservation*. UNESCO, Paris.
- FERNANDES, José Ricardo Oriá. 2010. “Muito antes do SPHAN: a política de patrimônio histórico no Brasil (1838–1937).” *Políticas Culturais: Teoria e Práxis*.
- FERREIRA, Maria Raquel Alves. 2011. *A gestão do patrimônio arqueológico pelo Estado brasileiro: o caso do sítio arqueológico do Morro da Queimada*. Dissertação (Mestrado) – UFMG, Belo Horizonte.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2ª ed. Editora UFRJ/MinC-IPHAN. Rio de Janeiro, RJ.
- FUNARI, Pedro Paulo A.; ROBRAHN-GONZÁLEZ, Erika M. 2008. “Ética, capitalismo e arqueologia pública no Brasil.” *História*, São Paulo, 27(2).
- GASPAR, Maria Dulce; KLOKLER, Daniela; SCHEEL-YBERT, Rita; BIANCHINI, Gina Faraco. 2013. “Sambaqui de Amourins: mesmo sítio, perspectivas diferentes.” *Revista del Museo de Antropología*, v. 6, p. 7-20.
- GÓMEZ, Ana Maria Salgado; TERÁN, Nora Espinosa. 2009. *Dificuldades de Aprendizagem: detecção e estratégias de ajuda*. São Paulo: Ed. Grupo Cultural.
- GIUSTA, Agneta da Silva. 2013. “Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas.” *Revista de Educação*, v. 29.
- JAMESON JR, John H. 2004. “Public Archaeology in the United States.” In: MERRIMAN, Nick (Ed.). *Public Archaeology*. Routledge, London, p. 21-58.
- JONES, James R. 1996. *Archaeological Sites*. Division of Historic Preservation and Archaeology, Indiana DNR. Indianapolis.
- LIMA, Luciana Piazzon Barbosa; ORTELLADO, Pablo; SOUZA, Valmir de. 2013. “O que são as políticas culturais? Uma revisão crítica...” *IV Seminário Internacional de Políticas Culturais*, Fundação Casa de Rui Barbosa, RJ.
- LISBOA, João Veríssimo de Oliveira. 2004. “Aspectos gerais da empresa.” In: MARTINS, António (Org.). *Introdução à Gestão das Organizações*. 3ª ed. FEUC, Coimbra, Portugal.
- LIRA, Flaviana Barreto. 2015. “Por uma agenda de discussões sobre a conservação da arquitetura moderna.” In: ZANCHETTI, Silvio; AZEVÊDO, Gabriela; NEVES, Caroline (Orgs.). *A Conservação do Patrimônio no Brasil: teoria e prática*. Olinda, PE: CECI.
- MACHADO, Juliana Salles. 2013. “História(s) indígena(s) e a prática arqueológica colaborativa.” *Revista de Arqueologia*, 26(1): 72-85.
- MAINARDES, Emerson; FERREIRA, João; RAPOSO, Mário. 2011. “Conceitos de estratégia e gestão estratégica: qual é o nível de conhecimento adquirido pelos estudantes de gestão?” *Rev. FACEF Pesquisa*, v. 14(3), p. 278-298.
- MATSUDA, Akira. 2004. “The Concept of ‘the Public’ and the Aims of Public Archaeology.” *Institute of Archaeology*, UCL, v. 15, p. 66-76.



- MEDEIROS, José Simeão de; CÂMARA, Gilberto. 1998. *Geoprocessamento para Projetos Ambientais*. 2ª ed. São José dos Campos, SP.
- MERRIMAN, Nick. 2004. *Public Archaeology*. Routledge, London.
- MOSHENSKA, Gabriel. 2010. "What is Public Archaeology?" *Present Pasts*, v. 1(1). DOI: <http://doi.org/10.5334/pp.7>
- MOSHENSKA, Gabriel. 2017. *Key Concepts in Public Archaeology*. UCL Press.
- MULS, Leonardo. 2008. "Desenvolvimento local, espaço e território..." *Economia*, v. 9(1), Brasília, p. 1-21.
- OLIVIER, Lou de. 2007. *Distúrbios de Aprendizagem e de Comportamento*. 3ª ed. Wak Editora. Rio de Janeiro, RJ.
- PEREIRA, Waldick. 1977. *Cana, Café e Laranja: História Econômica de Nova Iguaçu*. Fundação Getúlio Vargas, SEEC-RJ.
- PORTA, Paula. 2012. *Política de preservação do patrimônio cultural no Brasil: diretrizes, linhas de ação e resultados (2000/2010)*. IPHAN/Monumenta. Brasília, DF.
- RIO DE JANEIRO. IEF. 1992. *Projeto Floresta da Pedra Branca*. Cópia impressa.
- RIO DE JANEIRO. ITERJ. 2007. *Planos de Recuperação de Assentamentos (PRAs)*. Rio de Janeiro.
- RIO DE JANEIRO. 2018. *Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMRJ-PEDUI*, Tomos I e II. Instituto Rio Metrópole, RJ.
- SÁNCHEZ, Jaime Almansa. 2011. "Arqueología para todos los públicos..." *ArqueoWeb*, 13: 87-107.
- SCHULTZ, Glauco. 2016. *Introdução à gestão de organizações*. Editora da UFRGS. Porto Alegre, RS.
- SCOFANO, Guilherme Butter. 2012. *A elaboração de planos de gestão da paisagem cultural brasileira...* Dissertação (Mestrado/IPHAN). RJ.
- SILVA, José Mauricio da; CARVALHO, Claudia Rodrigues. 2023. "Arqueologia pública enquanto suporte teórico-metodológico para Nova Iguaçu..." *Revista Arqueologia Pública*, v. 17, Campinas.
- SILVA, José Mauricio da. 2024. *Estudo de Viabilidade Técnico-Operacional para Abordagem e Construção de Plano de Gestão de Patrimônio Cultural Arqueológico*. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Museu Nacional/UFRJ.
- SILVA, Lúcia Helena Pereira da. 2013. "De Recôncavo da Guanabara à Baixada Fluminense..." *Recôncavo: Revista de História da UNIABEU*, v. 3(5), p. 47-63.
- SOUZA, Sheila Maria Ferraz Mendonça de; LYRIO, Andersen; BIANCHINI, Gina Faraco; GASPAR, MaDu. 2012. "Sambaqui do Amourins: mortos para mounds?" *Revista de Arqueologia*, v. 25, p. 84-103.
- TEIXEIRA, Sebastiao. 2005. *Gestão das Organizações*. Ed. McGraw-Hill. Lisboa, PT.
- TEIXEIRA, Simonne. 2015. "Políticas culturais em Campos dos Goytacazes e a universidade: sobre trajetórias e diálogos – uma introdução." In: TEIXEIRA, Simonne (Org.). *Políticas Culturais: trajetórias e diálogos em Campos dos Goytacazes*. EDUENF, RJ.
- UNESCO; IPHAN. 2016. *Gestão do Patrimônio Mundial Cultural – Manual de Referência do Patrimônio Mundial*. Centro Lúcio Costa/UNESCO. Rio de Janeiro, RJ.